



HP

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES N° 12/2000**

CONSOLIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGIONAL DE TELEVISÃO

1. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores determina, nos termos do seu regimento que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho promova, com urgência:

- a) A uma audição ao Senhor Presidente do Governo Regional, no sentido de apurar qual a orientação adoptada pelo executivo regional, no que respeita às eventuais consequências para a RTP/Açores da criação da "holding" Portugal Global;
- b) As restantes diligências que a habilitem a elaborar, um relatório no qual sejam abordadas as possíveis medidas que visem assegurar a continuidade da prestação de serviço público pela RTP/Açores;
- c) Um pedido de informação ao Governo Regional sobre a previsível calendarização da futura distribuição geral dos quatro canais nacionais de televisão e sobre as condições em que essa distribuição será feita.

2. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda, nos termos regimentais e estatutários, ao Governo Regional que desenvolva todas as diligências necessárias, no sentido duma futura integração da emissão da RTP/Açores nos serviços distribuídos pelas empresas de TV-Cabo, no resto do território nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em
10 de Maio de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Humberto Trindade Borges de Melo